



ESTADO DO ACRE

LEI Nº 1.861 DE 21 DE março DE 2007

"Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Juarez Martins Xavier."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Juarez Martins Xavier.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 21 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis, 46º do Estado do Acre.

**ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**

Governador do Estado do Acre